



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



TERMO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITACAO E DA PROPOSTA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2018, às 08:35 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Embaúba-SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados através da Portaria nº 07 de 03 de janeiro de 2018, para julgarem a documentação de habilitação que foram apresentadas a **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018**, que tem por objetivo a Aquisição de 30.000 litros de leite pasteurizado tipo "C" pelo prazo de 12 meses.

Encerrou-se o prazo estabelecido para o recebimento da documentação de Habilitação no dia 15 de fevereiro de 2018, às 08.30 horas e hoje a Comissão reunida verificou o comparecimento de apenas **01 (um)** participante, sendo o seguinte: licitante empresa **LATICINIOS MATINAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.081.427/0001-25, com sede a Rua Florianópolis nº 01/04 - Bairro São Francisco da Cidade de Catanduva SP, sendo que a mesma apresentou o envelope de nº 1 contendo a documentação, e o envelope de nº 2 contendo a proposta comercial.

Primeiramente a Comissão iniciou a abertura do envelope contendo a documentação, e constatou-se que a Empresa apresentou toda documentação exigida de acordo com o Edital, estando todos os documentos apresentados dentro das especificações de LEI, inclusive quanto a prazo de validades e autenticidade. A comissão decidiu pela aprovação integral dos mesmos e considerando que apenas 01 (um) apresentou proposta não havendo necessidade de recurso determinou, a habilitação da Empresa proponente para o prosseguimento normal do Certame, ou seja, a abertura do envelope de proposta.

Em seguida iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preço, e constatou-se que a Empresa: **LATICINIOS MATINAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.081.427/0001-25, com sede a Rua Florianópolis nº 01/04 - Bairro São Francisco da Cidade de Catanduva SP, apresentou sua proposta no **valor unitário** do litro de leite de **R\$ 2,89** (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos) perfazendo um **Valor Total** de **R\$ 86.700,00** (Oitenta e Seis Mil e Setecentos Reais).

Analisando a proposta apresentada pode-se observar que a Empresa: **LATICINIOS MATINAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.081.427/0001-25, com sede a Rua Florianópolis nº 01/04 - Bairro São Francisco da Cidade de Catanduva SP, foi a Licitante que apresentou a única proposta, sendo certo que a mesma foi consignada em valores inferiores a todos orçamentos.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Vistos discutidos e relatados os autos do processo licitatório, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Embaúba SP, acordaram por unanimidade em dar parecer favorável a Empresa: **LATICINIOS MATINAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.081.427/0001-25, com sede a Rua Florianópolis nº 01/04 - Bairro São Francisco da Cidade de Catanduva SP, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que **HOMOLOGUE e ADJUDIQUE** em favor da mesma, o direito de efetuar a entrega dos produtos conforme requisitados.

O Licitante, reconheceu a justiça da decisão da Comissão Municipal de Licitações, que julgou a proposta da Empresa. **LATICINIOS MATINAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.081.427/0001-25, com sede a Rua Florianópolis nº 01/04 Bairro São Francisco da Cidade de Catanduva SP apresentada como vencedora. E, portanto, desiste expressamente, do recurso a que se refere o artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente mandou que lavrasse o presente termo que vai assinado por todos os membros da Comissão Municipal de Licitações designada para tal mister, encaminhando copia ao Sr. Prefeito Municipal.

Este e o Julgamento.

Embauba SP, 15 de fevereiro de 2018.

Adriana da Silva
Presidente

João Aguiar Gobbi Batista
Membro

Marilei Prado Ortega
Membro